PROJETO DE INDICAÇÃO Nº391/2020

Considerando o fato de a doença falciforme ser uma das doenças genéticas e hereditárias mais comuns no Brasil, que afeta o formato das hemácias ou glóbulos vermelhos que carregam a hemoglobina, afetando a passagem do sangue pelos vasos e a oxigenação dos tecidos com sérias repercussões na vida e saúde das pessoas que portam a doença.

Considerando que a doença atinge majoritariamente a população negra, que compõe segundo dados do IBGE de 2017, 82,1% da população da cidade, tornando Salvador a capital mais negra do pais.

Considerando as diversas pesquisas na área da medicina que afirmam que o racismo institucional traz obstáculos ao enfrentamento da doença falciforme.

Considerando o papel do Estado na redução das vulnerabilidades a que está sendo exposta a população diante da crise sanitária que vivemos, com impactos diversos que extrapolam a manutenção da saúde.

Considerando que a transferência de renda para essa categoria profissional é urgente, uma vez que o impacto econômico é flagrante em razão das medidas de isolamento social proferidas pelo Estado.

Considerando a escassez de dados oficiais relativos a doença falciforme, que sejam suficientes para a elaboração de politicas publicas no combate a doenca, considerando suas especificidades.

Considerando que a invisibilidade da doença falciforme se dá devido ao racismo das instituições de saúde, a nivel de consciencia individual e de politica institucional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito do Município de Salvador, a destinação de mais investimento de verbas do SUS voltadas ao tratamento da doença falciforme, com a necessária capacitação de profissionais da saúde para identificação e tratamento da anemia

falciforme e de profissionais da saúde atuantes na rede pública municipal sobre racismo no sistema público de saúde; bem como a determinação de divulgação de dados oficiais relativos a doença falciforme, contemplando o perfil étnico-social das pessoas atingidas e das políticas públicas já existentes voltadas para o tratamento da anemia.

Salvador, 01 de julho de 2020



VEREADORA ALADILCE SOUZA